

Validações da remessa do ENES – 3/Setembro

A **remessa do dia 3 de setembro** é a última do presente ano, logo uma **remessa muito crítica**, porque conterá toda a informação dos alunos, em especial classificação de exames nacionais que integrarão futuras bases de dados de históricos, pelo que os dados dessa remessa devem ser o mais fidedignos possíveis. Será também importante que os históricos dos alunos reflitam a realidade da situação atual de cada aluno, caso contrário corre-se o risco de potenciais incoerências se propagarem para anos futuros, tendo em conta que todos os anos as escolas baseiam-se em classificações de dados obtidos em anos transatos.

Assim, apresentamos **procedimentos que cada escola deve realizar antes do envio da referida remessa**, lembrando que a remessa conterá todos os dados necessários para colocação dos alunos no Ensino Superior (2ª fase de acesso). No final deste processo, tudo o que se mantiver incorreto poderá afetar os resultados do concurso nacional de acesso e dar origem a reclamações desnecessárias.

Salientamos ainda que, devido às alterações introduzidas há dois anos no calendário do concurso nacional, os resultados da época especial, das reapreciações da 2ª fase válidas para a 1ª candidatura e das reclamações para o JNE de exames da 1ª fase, terão de ser tratados como reclamações à 1ª fase do concurso. Tal como potenciais reclamações das reapreciações da 2ª fase ou reapreciações da Época Especial terão de ser tratadas como reclamações à 2ª fase de acesso ao Ensino Superior, mas espera-se que até ao dia 3 de setembro a maioria, se não mesmo a totalidade, das reclamações das reapreciações da 1ª fase estejam decididas.

1. Reapreciações da 2ª fase – Afixação de resultados

Os resultados destas provas **só sairão a 29 de agosto**, ou seja, depois da publicação dos resultados do 1º acesso ao Ensino Superior, pelo que se tiverem influência nas opções dos alunos terão de ser tratados como reclamações ao acesso.

A remessa deverá incluir todos os certificados para acesso produzidos nas escolas com efeitos para a 1ª e a 2ª fase de candidatura. Quando aplicável, **após a afixação das pautas das reapreciações da 2ª fase** as escolas devem, para todos estes alunos que tenham condições de se candidatar, **voltar a calcular as médias e produzir novo certificado**.

Para verificar se o processamento foi realizado para todos os alunos **executar a validação de certificados e escolher 2ª fase**.

2. Reclamações da 2ª fase

É possível que os resultados das reclamações de exames da 2ª fase não saiam a tempo de as respetivas notas serem consideradas para o 2º acesso ao Ensino Superior. Contudo, os resultados das reclamações serão publicados na **plataforma REC**.

No caso de a classificação do exame sofrer alteração, no processo de reclamação da 1ª ou da 2ª fase, as escolas devem:

- 1) Registrar, manualmente, no ENES (na opção de registo de classificação e faltas voltar a indicar que a reapreciação está decidida) a nova classificação do exame;
- 2) Se o aluno já tinha um certificado para acesso, voltar a calcular as médias e produzir novo certificado com o tipo **"Resultado de reclamação"**;
- 3) Se o aluno só com esta nota passou a ter condições para concorrer, fazer o cálculo da média e emitir novo certificado com o tipo **"Resultado de reclamação"** (desde que haja alteração na sua situação o aluno poderá reclamar/apresentar nova candidatura);
- 4) **Não é necessário** enviar o novo certificado para a DGES, uma vez que o JNE lhe comunica diretamente os resultados das reclamações;

3. Validação de certificados / inscrições / disciplinas

As validações devem ser executadas depois de **atualizado o programa para última versão** disponível, neste momento é a **versão 1.2v de 25/8/2025**.

Relembramos que o **contingente ASE destina, unicamente, a alunos com o escalão A**, pelo que aos alunos com **Escalão B e C não podem** ser emitidas fichas ENES para este contingente.

Antes de produzirem a última remessa, de 3 de setembro, as escolas devem executar a opção "**7 Validação de certificados**" do [menu de médias](#), selecionando "**Verifica médias de cursos**" e "**Verifica exames de disciplinas curriculares**"

Todas as mensagens comunicadas por esta opção do programa **são potenciais situações de erro**, pelo que o **objetivo será que a validação não produza qualquer mensagem** (exceto dos códigos L16, L17, L19, L22, L29), ou que pelo menos todas as mensagens possam ser explicadas e não representem perigo de engano nos dados.

A validação de certificados emite a mensagem do tipo **L32** para as situações em que foi atribuído contingente com um **escalão ASE incorreto**. A mensagem pode ser eliminada retirando o contingente ASE e produzindo nova ficha, ou confirmando-o (se for o caso) escolhendo a opção "**Confirmo o contingente ASE**", no separador "**Diversos**" do ecrã de alunos.

Em 2025, foram introduzidas alterações para obrigar ao cálculo das médias dos cursos CH, com vista a eliminar as mensagens **E67** da validação de disciplinas. Qualquer mensagem **E67** tem de ser corrigida.

Por favor, verifiquem com algum cuidado os erros decorrentes e cálculos manuais (L24) e os erros do **Código L28, L29, L30 e L31** referente aos cursos **Fxx**.

As mensagens de erro incluem geralmente a indicação das operações a realizar para resolver a situação. Na maior parte dos casos, consistem no recálculo das médias e/ou na produção de um certificado atualizado.

Será ainda aconselhável executar:

- A **validação de inscrições** (opção 4 do [menu exames](#)), para **detetar eventuais erros E06, E07, E18 a E25, E28, E29 e E31** que ainda subsistam.
- A **validação de disciplinas** (opção 4 do [menu disciplinas](#)), selecionando apenas os alunos já certificados, para **detetar os erros C09, E50 a E63, E67, P21 e P22**. Se surgirem **erros do tipo C02/C03**, que correspondem a disciplinas mal calculadas, devem aceder à disciplina e voltar a registar uma das classificações de frequência (para obrigar a recalcular as CFD).

4. Prazos

Solicitamos às escolas que, se possível, **até ao final da próxima segunda-feira, dia 1 de setembro**, nos enviem uma primeira versão da remessa (exames.viana.enes@gmail.com), para que possamos fazer as nossas validações e, se for caso disso, solicitar a correção dos dados às escolas.

Desde que todas as escolas nos enviem remessas atempadamente, no **dia 3 de setembro** só precisaremos que nos enviem novas remessas se até lá receberem resultados das reclamações da 1ª fase ou se aparecerem novos alunos a pedir Fichas ENES para a 2ª fase de acesso.

Qualquer falha que fique nesta última remessa poderá conduzir a futuros procedimentos sempre indesejáveis.

Gratos pela compreensão e com os melhores cumprimentos,

O Responsável do Agrupamento do JNE de Viana do Castelo

António Sérgio Cardoso Macedo de Oliveira